



**PORTARIA N.º 437 de 11/12/2024.**

**CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com a respectiva portaria.

**DOUGLAS RIBEIRO SANTANA**  
**MATRICULA 26556**

Período Aquisitivo: 27/03/2023 A 26/03/2024

Período De Ferias: 19/08/2024 A 17/09/2024 – 30 DIAS PORTARIA N.º 276, DE 24/07/2024

Período De Interrupção: 02/09/2024 A 17/09/2024 – 16 DIAS PORTARIA N.º 338, DE 10/09/2024

Gozo de dias restantes: 23/12/2024 a 07/01/2024- 16 dias

Documento solicitante: Processo 42794/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de dezembro de 2024.

---

**Rosiane Scarpatt Tóffoli**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Decreto nº 39.858 de 02/06/2021**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3600330038003100390039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em 11/12/2024 11:45

Checksum: **FC2DABE0F3AB9565E90A2EA69F2C5F2EF948E783EAD36FCE4F0821F8B5EC12CD**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3600330038003100390039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.